



FIES

O QUE FALTA AO PROGRAMA?

Paulo Meyer Nascimento

IPEA | FGV EPPG

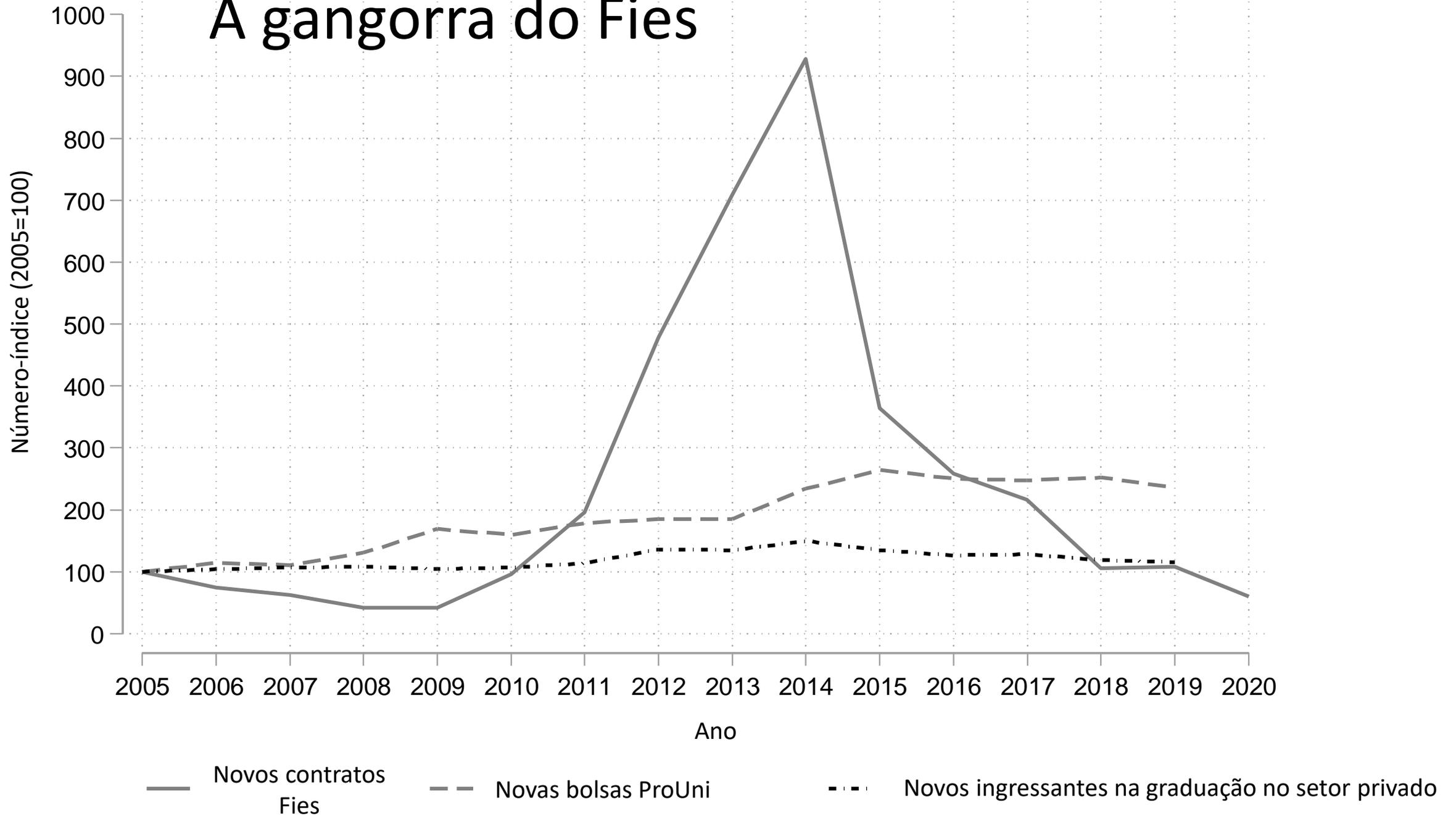
Junho de 2022



Problemas do Fies

- **Alta inadimplência:** segundo o FNDE, cerca de 1 milhão de contratos em fase de amortização (mais de 50% do total) está com reembolsos em atraso.
- **Restrições fiscais:** em tempos de orçamentos ainda mais constrictos que de costume, difícil voltarem os tempos de “quem quer, consegue financiar as mensalidades de seu curso pelo Fies”

A gangorra do Fies





O que temos hoje?

Inadimplência dos contratos iniciados até 2017 subindo

Pagamentos vinculados à renda não saem do papel nem para os contratos iniciados a partir de 2018

Anistia

O que propõe o PL?

Suspensão de pagamentos das amortizações dos contratos iniciados até 2017 nos casos em que a pessoa não tiver renda

Limitação dos pagamentos das amortizações dos contratos iniciados até 2017 a no máximo 30% da renda da pessoa

Eliminação dos pagamentos mínimos para amortização de contratos iniciados a partir de 2018

O PL mira em problemas certos, mas...

Retirar o pagamento mínimo aproxima o Novo Fies de um ECR, mas sem mexer no desenho atual traz outros problemas – como ficam seguro prestamista e taxa de administração?

Suspender pura e simplesmente os pagamentos das amortizações encarecem o programa – e há caminhos para conciliar proteção à pessoa com sustentabilidade fiscal

É muito mais eficiente e equânime completar as reformas que efetivamente implementem pagamentos vinculados à renda no Fies



O QUE FAZER?

ENVOLVER O SPED É ESSENCIAL!

- Recolhimento das amortizações na fonte, via **SPED**.
- Para isso, a **RFB** precisa equiparar o recolhimento das prestações vinculadas à renda como recolhimento de um tributo.
- Melhor caminho: uma **nova contribuição** – que não aumenta carga tributária, apenas é o mecanismo formal para viabilizar o recolhimento na fonte pelo SPED.



DÁ PARA IR MAIS ALÉM?

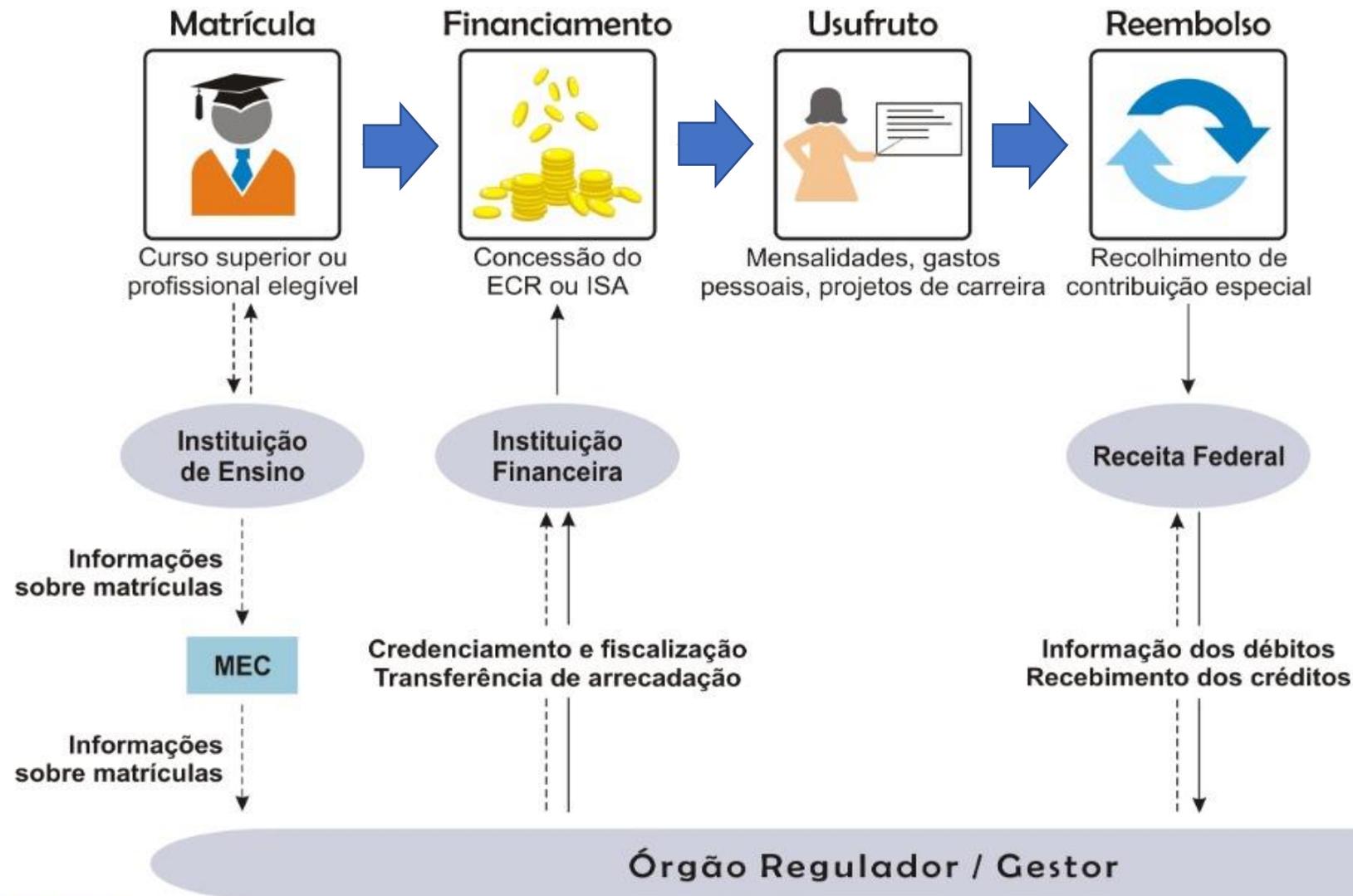
SIM!

Propõe-se um novo marco legal que viabilize um **sistema nacional de financiamento estudantil**, atraente para o financiamento privado e mais sustentável e focalizado para o financiamento público.



O SISTEMA NACIONAL DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (SNFE) EM UMA **IMAGEM**





INOVAÇÃO POR QUE?

Para quem estuda

Gratuidade durante os estudos: só paga quando puder, se puder e na velocidade que a renda permita

Para quem financia

Otimiza reembolso e barateia gestão do financiamento: minimiza riscos de não-pagamento e refinancia a dívida automaticamente sempre que o pagamento for insuficiente ou inexistente

Quando há financiamento público

Assistência vai a quem mais precisa: faixa de isenção e regras de perdão permitem limitar subsídios a não-pagamento por perene incapacidade financeira

MEC: Ministério da Educação
IES: instituições de educação superior
ECR: empréstimos com amortizações condicionadas à renda
ISA: income share agreements

.....> Fluxo de informações ou de serviços
————> Fluxo financeiro

Ideias para uma nova política federal de assistência estudantil

SNFE:

- PEC para instituir nova contribuição
- Lei para regular o novo sistema (com FNDE como órgão gestor)
- Lei ordinária específica para delegar atribuições de regulação do SNFE ao Bacen
- Revisão de toda a regulação existente do Fies, do ProUni, do Cebas Educação e do Pnaes

Programa federal dentro do SNFE:

- vagas no segmento privado via renúncia fiscal + imunidade tributária:
 - universal para estudantes com renda familiar per capita de até $\frac{1}{2}$ SM
 - via algum critério a definir para estudantes com renda familiar per capita entre $\frac{1}{2}$ e 1 SM
- desembolsos à la Fies para estimular matrículas em cursos tidos como estratégicos (sujeito a disponibilidade orçamentária)
- Contribuição (vinculada à renda) de egressos das instituições públicas.



Obrigado!

paulo.nascimento@ipea.gov.br